Resolução nº : 276/2001
Protocolo nº : 353112/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : IVANI MARIA SCHUMANN MENEGUETTE
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8219/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20736/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA